

CONGRESSO NACIONAL

Ofício nº 358 (CN)Brasília, em 21 de dezembro de 2023

A Sua Excelência o Senhor
 Deputado Luciano Bivar
 Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

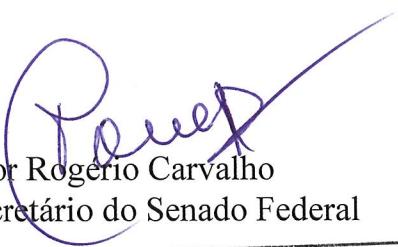
Assunto: Rejeição de Veto a Projeto de Lei.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que o Congresso Nacional, em sessão conjunta realizada no dia 14 de dezembro de 2023, rejeitou, em parte, o Veto Parcial apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 261, de 2018 (PL nº 3.754, de 2021, nessa Casa), convertido na Lei nº 14.273, de 23 de dezembro de 2021, que “Estabelece a Lei das Ferrovias; altera o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e as Leis nºs 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 9.074, de 7 de julho de 1995, 9.636, de 15 de maio de 1998, 10.233, de 5 de junho de 2001, 10.257, de 10 de julho de 2001, 10.636, de 30 de dezembro de 2002, 12.815, de 5 de junho de 2013, 12.379, de 6 de janeiro de 2011, e 13.448, de 5 de junho de 2017; e revoga a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973”.

A matéria foi encaminhada, nesta data, à Presidência da República, para os fins do disposto no § 5º do art. 66 da Constituição Federal.

Atenciosamente,

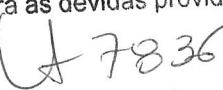

 Senador Rogério Carvalho
 Primeiro-Secretário do Senado Federal

CÂMARA DOS DEPUTADOS
 Secretaria-Geral da Mesa
 RECEBI O ORIGINAL
 Em 21 / 12 / 2023 às 12 h.


 Nome


 Ponto

phfm/pls-18-261 (Veto Parcial nº 67, de 2021, rejeitado.promulgação)

PRIMEIRA-SECRETARIA	
Em <u>21/12/23</u> .	
De ordem, à Secretaria-Geral da Mesa, para as devidas providências.	
 <u>7836</u> Chefe de Secretaria	

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.



* C 0 3 7 2 2 1 0 0 * LexEdit